



TERMO DE REFERENCIA - TR 0007/2025

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação para eventos e recepções, na modalidade buffet, com fornecimento de crepes e bebidas não alcoólicas, destinados ao atendimento de aproximadamente 250 (duzentas e cinquenta) pessoas durante a Campanha “Fique Sabendo”, promovida pela Autarquia Municipal de Saúde de Itapequerica da Serra e pelo Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), a ser realizada no dia 28 de novembro de 2025, no Parque do Povo.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender à execução da **Campanha “Fique Sabendo”**, integrante do Plano Anual de Metas (PAM) da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objetivo promover ações de prevenção, diagnóstico e conscientização sobre o HIV e outras ISTs.

Durante o evento, serão realizadas palestras e atividades educativas, com a participação de servidores da rede municipal e do público em geral.

Para garantir melhor acolhimento e estrutura às ações, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em buffet, responsável pelo fornecimento de crepes e bebidas, de forma organizada e adequada às normas sanitárias.

A contratação é pontual e de pequeno valor, inviabilizando a instauração de licitação formal pelos prazos legais, sendo fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

A contratada deverá fornecer o serviço completo de buffet (crepes e bebidas não alcoólicas), incluindo:

- Montagem de estação de serviço (mesa de apoio, utensílios descartáveis, estrutura de preparo, se aplicável);
- Equipe de atendimento, se necessário;
- Transporte, montagem e desmontagem no local do evento;
- Cumprimento integral das normas de vigilância sanitária e boas práticas de manipulação de alimentos.

Composição sugerida:

- Crepes doces e salgados variados;
- Bebidas não alcoólicas (água, sucos e refrigerantes).



4. LOCAL, DATA E HORÁRIO

- **Local:** Rua Prefeito Rotger Domingues, nº 500 – Bairro Mombaça – Itapequerica da Serra/SP (Parque do Povo).
- **Data:** 28 de novembro de 2025.
- **Horário:** Conforme programação oficial da campanha (período estimado de 5 horas).

5. QUANTITATIVO ESTIMADO

Atendimento a aproximadamente **250 (duzentas e cinquenta) pessoas**.

6. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação será apurado com base em pesquisa de preços junto a, no mínimo, três fornecedores do ramo local, cujos orçamentos seguem anexos, conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da Contratada:

- Executar o serviço de forma adequada, com qualidade e pontualidade;
- Fornecer todos os materiais, utensílios, equipamentos e mão de obra necessária;
- Garantir o cumprimento das normas sanitárias, trabalhistas e de segurança alimentar;
- Responsabilizar-se integralmente por danos decorrentes de sua atuação;
- Manter à disposição da fiscalização todas as informações e documentos solicitados.

Da Contratante:

- Garantir o acesso da contratada ao local e fornecer as informações necessárias à execução;
- Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços;
- Atuar preventivamente na solução de eventuais intercorrências;
- Efetuar o pagamento após a execução e aceite do serviço, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

A prestação dos serviços deverá ocorrer **no dia 28/11/2025**, incluindo montagem, execução e desmontagem, sob acompanhamento do gestor e fiscal designados.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- **Gestor:** Sidneia Menezes dos Santos Jardim
E-mail: ctaitapekericadaserra1@gmail.com | Telefone: (11) 95854-3342
- **Fiscal:** Dr. Milton Parron Jr.
E-mail: miltonparronjr@terra.com.br | Telefone: (11) 4668-6000



10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Autarquia Municipal de Saúde.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

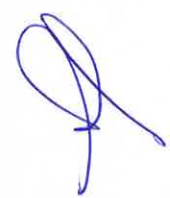
A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor para serviço comum, de caráter pontual e eventual, destinado ao atendimento do interesse público.

12. ANEXOS

1. Documento de Formalização de Demanda nº 007/2025;
2. Pesquisas de preços/orçamentos;



Sidneia Menezes dos Stos Jardim
Responsável CTA



Alvina